



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2021

Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo aos pleitos da Secretaria Municipais de Saúde, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos clinica geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CLINICA MEDICA SMED LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.996.540/0001-87, com sede na Tv. Pernambuco, s/n, Bairro, José Coelho, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 47.380-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 12.161,50 (doze mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 145.938,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Alleix Gonçalves' Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro